

Resolução nº : 12687/99
Protocolo nº : 178363/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.17459/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente